Decreto de 27 de Agosto de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, **Suspende**, a pedido e a partir de 21 do corrente, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao cidadão João Casemiro Kluch, professor da escola localizada em alto Ligeirinho, neste distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de Agôsto de 1945.

Prefeito